



TC 020.456/2016-6

Assunto: concessão de vista e cópia

**DESPACHO DE EXPEDIENTE
CONCESSÃO DE VISTA E CÓPIA**

1. Trata-se de pedido de cópia dos autos do TC 020.456/2016-6, que trata de processo de Representação, tendo Administração regional do Senac e Sesc/RJ figurando como unidades jurisdicionadas, solicitado por Guilherme Augusto Fregapani (OAB/RJ 34.406), peça 34, na qualidade de procurador de Serviço Social do Comércio, Administração Nacional - SESC/AN e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Nacional - SENAC/AN.
2. O pedido observa os requisitos de legitimidade, sendo o signatário do petítório devidamente legitimado como interessado, nos termos do Acórdão 1081/2017-TCU-Plenário, prolatado nos autos do TC 001.066/2017-0, pelo qual reconheceu de ofício o departamento nacional do Serviço Social do Comércio (Sesc/DN) como interessado no TC 020.456/2016-6.
3. Do exposto, ante a legitimidade no requerimento, fica concedido, nos termos do art. 164 do RI/TCU, e em conformidade com a Portaria de Delegação de Competência do Ministro Weder de Oliveira 7/2014, c/c a Portaria 1/2016-Secex/RJ, o pedido de vista/cópia constante de peça 34, EXCETUANDO AS PEÇAS SIGILOSAS.

SECEX-ESTATAIS, em 6/6/2017.

(Assinado eletronicamente)

Viviane Cristine C. B. D. Somogyi
Chefe de Serviço